INDICAÇÃO Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor
JOÃO DE BATISTA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que seja providenciada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a reforma e manutenção da Ponte da Comunidade do Chaves, na estrada vicinal que dá acesso a Fazenda do Joaquim (plantador).

JUSTIFICATIVA:

A ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento oferecendo risco de acidentes para pessoas que transitam por ela.

A referida ponte é percurso de carretas carregadas de maquinários e produtos agrícolas e por se tratar de uma obra em benefícios a segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 15 de fevereiro de 2019.

Valmir de Oliveira Santos
Vereador / PPS